



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9269 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 001/2024

Processo nº 23087.012839/2024-69

### **EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

**Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - PPGB**

**Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), da Universidade Federal de Alfenas, torna pública a abertura das inscrições para o Credenciamento de Docentes Permanentes (conforme os critérios de credenciamento descritos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/wp-content/uploads/sites/115/2020/07/Normas-de-Credenciamento-e-Recredenciamento-de-Docentes-PPGB.pdf>) e com experiências nas linhas de pesquisa do Programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>). A apreciação e aprovação serão realizadas pelo Colegiado do PPGB.

#### **Dos requisitos**

Os (As) interessados(as) deverão cumprir os seguintes critérios:

- I - Ser docente efetivo(a) da UNIFAL-MG;
- II - Possuir título de doutor, obtido no Brasil em Programa recomendado pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por instituição credenciada pelo MEC na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas;
- III - Coordenar pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que seja relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa e esteja cadastrado no sistema GPesqPSP;
- IV- Atender aos critérios contidos em formulário de solicitação de credenciamento disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/formularios-e-documentos/>, preenchido de acordo com a Tabela de pontuação do Anexo I deste edital.

#### **Das Inscrições:**

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar ao Colegiado do PPGB, via SEI, até o dia **20 de dezembro de 2024**:

- 1) Cópia do título de doutor (frente e verso), juntamente com o
- 2) Formulário de Solicitação de credenciamento devidamente preenchido (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/formularios-e-documentos/>), e
- 3) Tabela Anexo I preenchida, como descrito no item IV em "Dos requisitos".

### **Das Vagas:**

- I- O edital prevê a seleção de duas (2) vagas na categoria de docentes permanentes para o PPGB;
- II- Serão selecionado(a)s o(a)s candidato(a)s que preencherem os requisitos do formulário e atingir maior pontuação no Anexo I;
- III- Em caso de empate, será considerado o(a) candidato(a) que apresente maior número de projeto(s) de pesquisa vigente(s) aprovado(s) por agência de fomento, declarado no formulário de inscrição e no Currículo Lattes; em segundo momento, será considerado o número de artigos científicos publicados em revista Qualis A1 ou A2 no período avaliado; e em terceiro momento, a idade dos candidatos priorizando aqueles com maior idade.
- IV- As vagas podem estar relacionadas a quaisquer uma das linhas de pesquisa do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>).

### **Do Cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital e início das inscrições de candidatos	<b>11/11/2024</b>
Prazo de inscrições de candidatos	<b>20/12/2024</b>
Divulgação da lista de candidatos homologados	<b>27/12/2024</b>
Divulgação do resultado parcial	<b>10/01/2025</b>
Período de análise de recurso	<b>17/01/2025</b>
Divulgação do resultado final	<b>20/01/2025</b>

- I - A relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e os resultados serão divulgados na página do PPGB: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/category/ultimas-noticias/>
- II- Os recursos poderão ser encaminhados ao Colegiado PPGB, via SEI, em até 48 horas após a divulgação do resultado parcial;

### **Das Informações Adicionais:**

- I- O PPGB poderá solicitar informações adicionais que julgar pertinente para o processo de credenciamento.
- II- Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGB/UNIFAL.

## **ANEXOS AO EDITAL Nº**

### **ANEXO I**

Na avaliação do Currículo serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo: Área do processo seletivo: Biociências Aplicadas à Saúde. Serão consideradas apenas produções durante o quadriênio **2021-2024**.

<b>I- Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
<b>1. Doutorado com área de concentração ou com tema de tese em alguma das linhas de pesquisa do Programa</b>	8,0		
<b>2. Doutorado com área de concentração ou com tema de tese diferente das linhas de pesquisa do Programa</b>	5,0		

<b>II. Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
<b>3. Livros e capítulos de livros</b> - Livro com ISCN - Capítulo de livros	<b>Pontos por livro e capítulo/unidade</b> 1,0 0,5		
<b>4. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação na área do processo seletivo, conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES.</b> -Artigo em periódico científico com JCR vigente igual ou maior que 5,00 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 3,00 a 4,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 2,00 a 2,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 1,00 a 1,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 0,1 e 0,99 - Artigo em periódico científico sem JCR	<b>Pontos por artigo</b> 5,0 (primeiro ou último autor) - 3,5 (coautor) 4 (primeiro ou último autor) - 2,8 (coautor) 3 (primeiro ou último autor) - 2,1 (coautor) 2 (primeiro ou último autor) - 1,4 (coautor) 1 (primeiro ou último autor) - 0,7 (coautor) 0,5 (primeiro ou último autor) - 0,35 (coautor)		
<b>5. Resumo publicado em anais de evento científico</b> - Internacional - Nacional	<b>Pontos por resumo</b> 0,1 0,05		

<b>III. Atividade de orientação na área do processo seletivo</b>	<b>Pontos por orientação concluída</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
- Orientação de doutorado	2,0		
- Orientação de mestrado	1,5		
- Coorientação de mestrado ou doutorado	1,0		

<b>IV. Participação como avaliador</b>	<b>Pontos por participação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
- Banca de doutorado	0,7		
- Banca de Mestrado	0,4		
- Banca de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	0,2		

<b>V. Integrante de projeto de Pesquisa na área do processo seletivo* com financiamento</b>	<b>Pontos por projeto</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
- Coordenador	3,0		
- Colaborador	1,0		

<b>VI. Produção técnica</b>	<b>Pontos por produção</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação do Colegiado</b>
- Patente depositado ou concedida	2,0		
- Software registrado	0,5		

